



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 05/07/2012

Página nº 91

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETÓRIA-GERAL

PORTARIA Nº. 155/2012 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão Provisória de Auditoria mediante Votação Paralela para as Eleições 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4270/2012 (prot. PAE nº 9033/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA ARAÚJO (SBE/CGI/SJ), DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA (GAB/SJ), WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO (SIP/CP/SGP), ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI (AJCRE) e CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES (SBDS/CS/STI), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Provisória de Auditoria mediante Votação Paralela para as Eleições 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 03 de julho de 2012.

Iapéri Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral Substituto